

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "OFERTA REGIONAL"
Promoção válida no período de 04/09/2024 até 30/11/2024

G6 TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.751.234/0001-27, com sede na Rua Francisco Masseli, nº. 525, Bairro Centro, no Município de Itajubá/MG, CEP 37.500-058, ou G6 TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.751.234/0002-08, com sede na Rua Major Oliveira Borges, 294, Bairro Centro, no Município de Lorena/SP, CEP 12600-020 e G6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E VALOR ADICIONADO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.999.628/0001-64, com sede na Rua Jorge Braga, nº. 285, Bairro Avenida, no Município de Itajubá/MG, CEP 37.504-052, ambas representadas por seu Representante Legal, infra-assinado, doravante denominadas simplesmente "G6 INTERNET"; apresentam o Regulamento da Promoção denominada "OFERTA REGIONAL" a seguir denominada simplesmente "PROMOÇÃO".

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES E CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Para todos os fins deste Regulamento, o termo "CLIENTE" quando mencionado neste instrumento, independente do gênero e número em que seja citado, refere-se às pessoas físicas ou jurídicas que já estejam ou venham ser incluídas na carteira de clientes da G6 INTERNET durante a vigência da presente PROMOÇÃO, observadas as condições e limitações definidas neste Instrumento.

1.2. Para fins deste Regulamento, entende-se por *upgrade* qualquer alteração do Plano de Serviços contratado junto à G6 INTERNET que represente acréscimo na mensalidade a ser paga pelos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Regulamento a definição das normas e condições da PROMOÇÃO denominada "OFERTA REGIONAL", com validade exclusiva para as contratações efetivadas no período promocional, compreendido entre 04/09/2024 até 30/11/2024.

2.2. A promoção "OFERTA REGIONAL" consistirá na concessão de desconto no valor da mensalidade, durante os primeiros 3 (três) meses da contratação dos planos de serviços junto à G6 INTERNET, nos termos do presente Regulamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO

3.1. Poderão participar desta PROMOÇÃO todos os CLIENTES da G6 INTERNET que tiverem contratado ou venham contratar, na vigência da PROMOÇÃO, os planos de serviços comercializados pela G6 INTERNET objeto deste Regulamento. Os CLIENTES aptos a participarem da Promoção são subdivididos em dois grupos:

- a) CLIENTE ATIVO: qualquer pessoa física ou jurídica que tenha contratado, junto à G6 INTERNET, os serviços participantes da PROMOÇÃO, que esteja em dia com suas obrigações e que solicitar o *upgrade* do plano contratado e aceitar os termos do respectivo Contrato de Permanência.
- b) CLIENTE NOVO: qualquer pessoa física ou jurídica que adquirir, durante a vigência da PROMOÇÃO, quaisquer dos serviços oferecidos pela G6 INTERNET, que estejam inclusos na PROMOÇÃO e aceitar os termos do respectivo Contrato de Permanência.

3.1.1. Não poderão participar desta PROMOÇÃO:

- a) os CLIENTES que possuam débitos em aberto junto à G6 INTERNET;
- b) os CLIENTES que sejam empregados da G6 INTERNET.

3.2. A presente PROMOÇÃO não é cumulativa com quaisquer outros benefícios previamente recebidos pelo CLIENTE, independentemente de sua natureza.

3.3. A PROMOÇÃO é limitada a 01 (uma) participação por CLIENTE, sendo que na hipótese de o CLIENTE contratar/possuir mais de um serviço junto à G6 INTERNET, o benefício da PROMOÇÃO será aplicado ao plano de serviços escolhido pelo CLIENTE, observadas as demais condições deste regulamento.

3.4. O CLIENTE será excluído da presente Promoção nos seguintes casos:

- a) deixar de atender alguma condição desta PROMOÇÃO e/ou das demais cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços assinado perante a G6 INTERNET;
- b) constatação de qualquer ato fraudulento praticado pelo CLIENTE.

3.5. Toda e qualquer solicitação de contratação de serviços ou de *upgrade* de planos, para os fins de participação na PROMOÇÃO, deverá ser realizada pelo CLIENTE estritamente através dos canais oficiais de atendimento da G6 INTERNET, quais sejam:

- a) Site: www.g6internet.com.br
- b) Telefones: (12) 3199-0000, (35) 3629-6550 ou WhatsApp (35) 9 9977-4055.

3.5.1. As solicitações realizadas por quaisquer outros meios diversos dos aqui previstos não serão válidas para efeitos de participação na PROMOÇÃO.

3.6. Feita a solicitação de contratação de serviços ou de *upgrade* de planos, o CLIENTE receberá o retorno da G6 INTERNET, por telefone ou outro meio por esta escolhido, para confirmação das informações e dos dados necessários para a continuidade da contratação e participação na PROMOÇÃO.

3.6.1. A solicitação de participação na PROMOÇÃO pelo CLIENTE terá validade de 06 (seis) dias corridos, a contar da data de envio da solicitação, período em que a G6 INTERNET efetuará tentativas de contato com o CLIENTE para dar continuidade ao cadastro e formalização da contratação ou de *upgrade* de planos.

3.6.2. Expirado o prazo de validade mencionado em 3.6.1, acima, sem que a G6 INTERNET tenha conseguido efetivar o contato com o CLIENTE através dos dados por este informados quando da solicitação, a participação na PROMOÇÃO será automaticamente cancelada.

3.6.3. No caso de múltiplas solicitações realizadas pelo mesmo CLIENTE, será considerada, para efeitos de participação na PROMOÇÃO, apenas a primeira solicitação.

3.7. A formalização da contratação ou de *upgrade* dos planos se dará eletronicamente, sendo necessário que o CLIENTE:

- a) Acesse o *link* enviado, por e-mail, pela Central de Atendimento da G6 INTERNET e verifique, conforme for o caso, o contrato de prestação de serviços, o termo de alteração contratual e o contrato de permanência, disponibilizados através da plataforma digital *ClickSign*, e realize a leitura integral de todos os documentos disponibilizados no *link*;
- b) Registre os dados pessoais do titular do contrato seguindo as orientações contidas na plataforma;
- c) Assine eletronicamente os documentos da contratação, seguindo as instruções contidas na plataforma *ClickSign*.

3.7.1. O prazo para envio das fotos e assinatura eletrônica dos contratos pelo CLIENTE é de até 04 (quatro) dias corridos, contados da data de envio do *link* pela Central de Atendimento da G6 INTERNET. Caso o processo de leitura e assinatura pelo CLIENTE não seja concluído neste prazo, a solicitação de participação na PROMOÇÃO será automaticamente cancelada.

3.7.2. As fotos enviadas pelo CLIENTE devem estar totalmente legíveis e devem seguir os padrões solicitados pela G6 INTERNET, conforme instruções contidas na plataforma *ClickSign*.

3.8. A PROMOÇÃO será válida exclusivamente nas regiões indicadas no ANEXO I atendidas pela G6 INTERNET, desde que haja viabilidade técnica.

3.9. Ao participar da PROMOÇÃO, o CLIENTE concorda em assumir o compromisso de fidelidade contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante assinatura de Contrato de Permanência, ficando total e plenamente ciente das consequências decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

3.10. As demais condições da PROMOÇÃO estão dispostas no ANEXO I, parte integrante deste Regulamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

4.1. O benefício é exclusivo para o CLIENTE que solicitar a contratação ou *upgrade* do plano de serviços, sendo intransferível, não podendo, ainda, ser convertido em dinheiro, transferido ou cedido para outro sistema.

4.2. Os benefícios serão aplicados às mensalidades dos serviços contratados, após a conclusão da instalação e ativação dos serviços, conforme condições de pagamento previstas nos Termos de Contratação e Termos de Alteração Contratual firmados entre CLIENTE e G6 INTERNET.

CLÁUSULA QUINTO – DA VIGÊNCIA

5.1. Esta PROMOÇÃO entrará em vigor a partir de 02/09/2024 e vigorará até o dia 30/11/2024, podendo ser cancelada ou prorrogada, a qualquer tempo, pela G6 INTERNET, a seu exclusivo critério, mediante simples aviso em suas redes sociais e/ou no site.

CLÁUSULA SEXTA – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO

6.1. Em caso de suspensão temporária dos serviços contratados pelo CLIENTE junto à G6 INTERNET, por qualquer motivo, os benefícios da PROMOÇÃO ficarão igualmente suspensos, até o restabelecimento dos serviços contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A G6 INTERNET não se responsabiliza por inconsistência em quaisquer dados informados pelo CLIENTE à G6 INTERNET.


7.2. A participação nesta PROMOÇÃO implica na ciência deste Regulamento e concordância com todas as suas condições.

7.3. Todos os CLIENTES deverão observar as condições, formas e prazos de participação definidas neste Regulamento.


7.4. O regulamento completo ficará disponível no site www.g6internet.com.br, bem como na loja física da G6 Internet, localizada nos municípios elegíveis da promoção.

7.5. A G6 INTERNET reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente PROMOÇÃO, independentemente de prévio aviso, mediante simples comunicação em sua página eletrônica ou redes sociais.

Itajubá/MG, 04 de setembro de 2024.



G6 TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Geraldo Cesar Zucareli Reno
Representante Legal



G6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E VALOR ADICIONADO LTDA.
Geraldo Cesar Zucareli Reno
Representante Legal

ANEXO I – CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO E BENEFÍCIOS

CONDIÇÕES PARA CLIENTES NOVOS E ATIVOS DE GUARATINGUETÁ/SP		
Isenção da taxa de adesão no valor de R\$ 300,00, mediante fidelidade 12 meses.		
INTERNET FIBRA	VALOR PROMOCIONAL	VALOR MENSAL
300 MEGA	R\$ 59,90 pelos 3 (três) meses iniciais	R\$ 79,90

CONDIÇÕES PARA CLIENTES NOVOS E ATIVOS DE POUSO ALEGRE/MG		
Isenção da taxa de adesão no valor de R\$ 300,00, mediante fidelidade 12 meses.		
INTERNET FIBRA	VALOR PROMOCIONAL	VALOR MENSAL
450 MEGA	R\$ 59,90 pelos 3 (três) meses iniciais	R\$ 79,90